



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS MORRINHOS
DIREÇÃO DE ENSINO

EDITAL Nº 16, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO REMUNERADA

A Diretora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) - Campus Morrinhos, no uso das suas competências, torna público o edital nº 16/2024 concernente ao Processo de Seleção de Estudantes para atuarem como monitores(as), conforme as regras assentadas neste edital e no Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino do IF Goiano, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 070/2014 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

1. DO CRONOGRAMA

1.1. O Processo de Seleção de monitores(as) de Ensino ocorrerá nas datas e etapas estabelecidas no Quadro 1.

Quadro 1. Cronograma do Processo de Seleção

Etapas	Data
Lançamento do Edital	01/10/2024
Inscrições	01/10/2024 a 04/10/2024
Homologação das Inscrições	07/10/2024
Entrevista	09/10/2024 e 10/10/2024
Divulgação do Resultado Preliminar	11/10/2024
Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	Até 24h após a publicação do Resultado Preliminar
Divulgação do Resultado Definitivo	14/10/2024
Entrega dos documentos previstos para exercício das atividades de monitoria (Item 8.1)	14/10/2024 a 15/10/2024
Início das Atividades de Monitoria	15/10/2024

¹ As vagas remuneradas estarão condicionadas ao repasse do governo federal, conforme item 2.3.

2. DAS VAGAS

2.1. A relação das disciplinas/áreas, número de vagas, categoria das vagas, curso de oferta das disciplinas e a(s) disciplina(s) que deve(m) ter sido cursada(s) anteriormente pelo(a) candidato(a) e em que curso (se técnico ou graduação) o(a) monitor(a) atuará estão disponíveis no Anexo I.

2.2. Após o preenchimento das vagas, os(as) demais classificados(as) comporão uma lista de espera e poderão ser convocados(as), considerando o período de vigência do presente Edital, de acordo com a demanda da disciplina em que foi classificado e a disponibilidade de recurso do Campus para o pagamento da bolsa.

2.3. Das vagas remuneradas (bolsas de monitoria)

2.3.1. O pagamento das bolsas ficará condicionado ao repasse do governo federal. Nesse sentido, poderá haver atraso no pagamento e, em última hipótese, poderão ser canceladas.

3. DO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO E DAS OBRIGAÇÕES DO(A) MONITOR(A)

3.1. A monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do ensino dos cursos técnicos e de graduação, por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos e tem as finalidades de:

- a) promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o(a) professor(a) e com as suas atividades técnico-didáticas;
- b) estimular a participação e inserção de estudantes dos cursos técnicos e de graduação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do IF Goiano sob a orientação do(a) docente;
- c) oferecer atividades de reforço escolar ao(à) estudante, com a finalidade de superar problemas de retenção escolar, evasão e falta de motivação;
- d) criar condições para a iniciação da prática da docência, por meio de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade;
- e) propor formas de acompanhamento de estudantes em suas dificuldades de aprendizagem;
- f) contribuir com novas metodologias de ensino;
- g) contribuir, por meio da formação de monitores(as) de ensino, com a formação de recursos humanos para o ensino;
- h) estimular a participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito do componente curricular;
- i) possibilitar o compartilhamento de conhecimentos, por meio da interação entre estudantes; e
- f) favorecer a cooperação entre docentes e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino.

- 3.2. É vedado ao(a) monitor(a) a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do(a) professor(a), tais como: controle de frequência e dos conteúdos no diário de classe, elaboração e correção de provas, regência de classe, aplicação de avaliações mensais e trimestrais e as atividades de caráter administrativo.
- 3.3. Em nenhuma hipótese o(a) monitor(a) deverá ser aproveitado(a) para suprir carências de servidores da Instituição.
- 3.4. O(A) monitor(a) deverá se dedicar 10 (dez) horas semanais para as atividades de monitoria, das quais 50% devem ser empregadas no atendimento aos(às) estudantes alvo da monitoria.
- 3.5. Realizar atividades ligadas à monitoria, desenvolvendo essa atividade com ética.
- 3.6. Participar ativamente dos ambientes virtuais de aprendizado, caso seja designado pelo (a) orientador(a).
- 3.7. Cumprir sistematicamente os horários de atendimento individualizado definido pelo(a) orientador(a) em consonância com a Gerência do Ensino Médio Técnico, Gerência de Graduação, Núcleo de Apoio Pedagógico, Coordenação do Curso e Direção de Ensino.
- 3.8. Cumprir sistematicamente as atividades de monitoria designadas pelo(a) orientador(a), dentro dos prazos por ele(a) estipulados.
- 3.9. Formular e enviar o Relatório Final de Monitoria de Ensino (Anexo IX), dentro do prazo estipulado neste edital, para o email monitoria.mhos@ifgoiano.edu.br.
- 3.10. Observar e cumprir todos os requisitos e normas assentados neste Edital e no Regulamento do Programa de Seleção de Estudantes para Monitoria de Ensino no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do IF Goiano.

4. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO

- 4.1. São requisitos básicos para o(a) estudante participar do Programa de Monitoria de Ensino do IF Goiano - Campus Morrinhos:
- a) ser estudante regularmente matriculado(a) em curso técnico ou de graduação no IF Goiano – Campus Morrinhos;
 - b) se estudante de curso técnico, ser estudante matriculado a partir do segundo ano do curso;
 - c) se estudante de curso de graduação, ser estudante matriculado(a) a partir do segundo período do curso; e já ter concluído a(s) disciplina(s) relacionada(s) à área de atuação da monitoria.

d) ter cursado a(s) disciplinas(s) que pleiteia a vaga de monitoria de ensino no mesmo nível do curso que atuará e ter sido aprovado na(s) mesma (s).

e) ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas; e

f) não ter cumprido pena disciplinar de natureza média, grave ou gravíssima durante todo o ano letivo/período anterior;

4.2. Não é permitido acúmulo de bolsas de monitoria, de pesquisa, ensino, extensão ou qualquer outra atividade remunerada, exceto bolsas assistenciais (transporte, moradia etc).

4.3. Estudantes que ainda estiverem cursando a disciplina para a qual pleiteiam vaga como monitores(as) não poderão participar do processo seletivo.

4.4. Não poderão participar do Processo Seletivo para vaga de monitoria(s) nos cursos de graduação estudantes(as) que tenham cursado a(s) disciplina(s) pleiteada(s) apenas no curso técnico.

4.5. Cada candidato(a) poderá se inscrever somente para uma vaga.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para o(a) candidato(a) à monitoria deverão ser enviadas para o email: monitoria.mhos@ifgoiano.edu.br com o título/assunto: “PS-Monitoria de Ensino - [Nome do Candidato]”. O email deverá conter, em anexo, a documentação exigida (item 5.2), digitalizada em formato PDF ou JPEG, respeitando o período estipulado pelo Quadro 1 do item 1.1.

5.2. O(A) candidato(a) deverá enviar a seguinte documentação:

a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo II);

b) Declaração do estudante devidamente assinada (Anexo III);

c) Cópia do RG, CPF e Comprovante de Endereço Atualizado (Últimos 3 meses);

d) Cópia atualizada do Histórico Escolar (destacar a disciplina na cópia do histórico escolar enviado ou escrever, no corpo do e-mail, qual ano e período cursou a disciplina);

5.3. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. A seleção será constituída das fases especificadas no Quadro 2.

Quadro 2. Síntese das etapas da seleção de monitores(as) remunerados(as).

Etapas da seleção	O que será avaliado?	Responsabilidade
Etapa I: Histórico Escolar (0 a 10 pontos)	O coeficiente de rendimento emitido pelo sistema acadêmico.	Comissão Permanente de Acompanhamento de Monitoria de Ensino do Campus Morrinhos
Etapa II: Nota obtida na disciplina/área em que pleiteia a monitoria	No caso de área que envolva várias disciplinas, será obtido pela média em todas as disciplinas relacionadas,	Comissão Permanente de Acompanhamento de Monitoria de Ensino do Campus Morrinhos
Etapa III: Entrevista (0 a 10 pontos)	Conhecimentos, habilidades e competências específicas ligadas ao conteúdo programático da disciplina/área para a qual se pleiteia a monitoria, habilidade em comunicação e transmissão dos conhecimentos.	Professor(a) responsável pela vaga

7. DAS ENTREVISTAS

7.1. A entrevista consistirá na arguição oral do(a) candidato(a) acerca dos conhecimentos relacionados ao perfil da vaga pretendida e às informações apresentadas na inscrição, de acordo com Formulário de Entrevistas (Anexo VII).

7.2. As entrevistas serão conduzidas pelo responsável pela vaga.

7.3. As entrevistas acontecerão nos dias e horários publicados juntamente com as inscrições homologadas. Não nos responsabilizamos pela não participação na entrevista por quaisquer motivos.

8. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO/APROVAÇÃO

8.1. Será eliminado do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 6,0 na etapa I.

8.2. Será eliminado do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 6,0 na etapa II.

8.3. A Nota Final será obtida pela soma das notas da ETAPA I, II e III especificadas no Quadro 2.

8.4. Serão aprovados(as) os(as) estudantes que obtiverem a maior Nota Final na disciplina/área pretendida dentro do número de vagas disponibilizadas para essa área.

8.5. Em caso de empate, será aprovado(a) o(a) estudante com maior nota na Etapa II, Etapa III e Etapa I sucessivamente; caso ainda persista o empate, ficará a decisão a cargo do(a) docente responsável pela disciplina/área.

8.6. Caso haja, para a área selecionada, destinação de bolsa em menor número do que vagas, receberá a bolsa os candidatos com as maiores Notas Finais. Os(as) demais monitores(as) dentro do número de vagas ofertadas poderão participar do programa como monitores voluntários, caso se interessem.

8.7. Será excluído(a) do processo de seleção de monitoria o(a) estudante que deixar de cumprir os prazos e atividades publicadas neste Edital.

9. DA REMUNERAÇÃO E PERÍODO DE VIGÊNCIA

9.1. O valor da bolsa de monitoria será:

Quadro 3. Remuneração do monitor(a)

Valor Mensal (R\$) por bolsa	Carga Horária Semanal	Período de vigência
125,00	10 horas	Serão 4 parcelas de 15 de outubro a 15 de fevereiro de 2024.

9.2. Caso não haja o preenchimento de todas as vagas para Monitoria Remunerada, o valor que seria destinado para essas vagas não preenchidas poderá ou não ser redistribuído entre as vagas deferidas.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO(S) CANDIDATOS(AS)

10.1 Os candidatos aprovados deverão enviar para o e-mail monitoria.mhos@ifgoiano.edu.br a lista de documentos abaixo, dentro do prazo estabelecido pelo Cronograma do Edital (Item 1.1, Quadro 1);

a) Plano de Monitoria de Ensino (Anexo VIII);

b) Termo de Compromisso devidamente assinado (Anexo IV).

c) Horário semanal de atendimento aos estudantes.

10.1.1 Documento exclusivo para os(as) candidatos(as) bolsistas:

a) Comprovante de Conta Bancária, conta corrente ou poupança aberta individualmente com o próprio CPF;

10.2 Cumprir os horários destinados ao atendimento aos(às) estudantes, recebimento de orientações do(a) professor(a) orientador(a), planejamento, estudos e demais atividades

relacionadas à monitoria.

Parágrafo Único: O cumprimento do horário será registrado pelo(a) professor(a) orientador(a).

11. DO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO

11.1. O benefício poderá ser cancelado, a qualquer tempo, pelo exposto no item 2.3 deste edital, ou nos casos em que:

11.1.1. Trancar a matrícula, finalizar ou abandonar o curso;

11.1.2. Não apresentar desempenho escolar satisfatório, ou seja, reprovar em mais de uma disciplina durante o semestre.

11.1.3. Por solicitação do (a) próprio(a) estudante. Nesse caso, o(a) orientador(a) deverá entregar o Termo de Desistência (Anexo XI) devidamente preenchido e assinado, na Unidade de Apoio Pedagógico, ficando o(a) monitor(a) obrigado(a) anexar ao mencionado termo o relatório final referente ao período em que exerceu a monitoria.

11.1.4. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso;

11.1.5 A(s) ausência(s) injustificada(s) ou a não apresentação das atividades e documentos no(s) prazo(s) estipulado(s) poderá acarretar o cancelamento do benefício sem prévio aviso e sem direito à recurso;

11.1.6. Infringir as normas disciplinares da Instituição de modo a incorrer em suspensão ou exclusão das atividades acadêmicas ou que o faça acumular mais de uma advertência escrita no período de vigência da monitoria, a partir do início da monitoria;

11.1.7. Envolver-se em caso de Trote ou “Bullying”;

11.1.8 Estiver inadimplente com as atividades pedagógicas do semestre/ano (descumprimento das obrigações escolares/acadêmicas, reprovação em disciplinas semestrais durante o período de vigência da monitoria), inclusive com o índice de ausência superior a frequência obrigatória às aulas (75%).

11.2 Caso algum candidato(a) selecionado(a) não esteja de acordo com os critérios do Programa de Monitoria de Ensino ao qual se inscreveu, a vaga ficará ociosa, podendo ou não ser convocado(a) o(a) próximo(a) da lista de espera, conforme pontuação.

12. DOS RECURSOS

12.1. Será admitido pedido de recursos em todas as etapas do Processo de Seleção de

monitores(as) remunerados(as).

12.1.1. Os recursos deverão ser enviados, pelo candidato em formulário próprio (Anexo V), para o e-mail da Comissão de Monitoria do Campus Morrinhos. (monitoria.mhos@ifgoiano.edu.br).

12.1.2. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados, de acordo com o mencionado formulário, e dirigidos à Comissão de Monitoria do Campus Morrinhos, observado o prazo de 24 horas da realização das atividades/etapas especificadas no Quadro 3.

12.1.3. Depois de recebidas as interposições de recursos, a Comissão de Monitoria do Campus Morrinhos terá um prazo de até 24 horas para publicar sua decisão.

12.2. A Comissão de Monitoria do Campus Morrinhos resguarda o direito de alterar o cronograma deste edital.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Considera-se que todos(as) os(as) candidatos(as) e docentes regentes envolvidos neste Processo Seletivo possuem pleno conhecimento e aceitação das regras e de suas atribuições dispostas no Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino do IF Goiano e neste edital.

13.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao(à) candidato(a), sem prejuízo das demais providências cabíveis.

13.3. A participação nas atividades de monitoria, por parte dos(as) monitores(as), não gera nenhum tipo de vínculo empregatício com o IF Goiano.

13.4. A monitoria de caráter voluntário implica que o(a) monitor(a) não receberá espécie alguma de retribuição material e/ou financeira por suas atividades.

13.5. Em caso de cancelamento da atividade de monitoria, esta deverá seguir as especificações do Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino do IF Goiano.

13.6. Ao final do exercício da monitoria os estudantes receberão certificados, contendo nome da disciplina/área, período do exercício e carga horária exercida no âmbito do Programa de Monitoria de Ensino, mediante apresentação do relatório de ações devidamente assinado (Anexo IX).

13.7. Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão de Monitoria do Campus Morrinhos, em primeira instância, e pela DIREN em segunda instância.

Antônio Neco de Oliveira

Diretora de Ensino

EDUARDO CORDEIRO FIDELES

Presidente da Comissão de Monitoria

PORTARIA Nº 1202/MORRINHOS/IFGOIANO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

ANEXO I**Quadro de vagas disponíveis, especificação e requisitos para concorrer (Descrição das vagas)****Monitorias de Ensino (Valor Mensal da Bolsa R\$125,00 -10h/semanais)**

CÓD.	ORIENTADOR(A)	DISCIPLINA(S) /ÁREA	CURSO(S)/ ANO(S)/ OU PERÍODO(S) EM QUE A MONITORIA SERÁ MINISTRADA	MONITORIA REMUNERADA	REQUISITOS EXTRAS AOS (ÀS) ESTUDANTES
01	Kátia Roberta Fernandes	Anatomia Animal	Zootecnia	1	Aprovado na disciplina de Anatomia Animal com nota acima de 7,0.
02	Giuliano Carvalho Frugeri	Anatomia Vegetal	Agronomia/ Zootecnia	1	
03	Rodrigo Vieira Silva	Nematologia Agrícola	Agronomia/ Zootecnia	1	Aprovado em Microbiologia Agrícola
04	Aline Camargos	Reprodução Animal Inseminação Artificial em Bovinos Embriologia	Zootecnia/Técnico em Agropecuária	1	
05	Emmerson Rodrigues de Moraes	Laboratório de análise química de solos e folhas	Agronomia/ Zootecnia	1	Aprovado em Química Analítica
06	Emmerson Rodrigues de Moraes	Fertilidade do solo	Agronomia/ Zootecnia	1	

7	Thelma Maria de Moura Bergamo	Educação Comunicação e Mídias Filosofia da Educação II	Pedagogia	1	
8	Márcia Cristina Custódia Ferreira	Educação Física	Técnicos Integrados	1	
9	Felipe de Moura Souza	Química	2º ano do Médio Técnico	1	

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO(A) ESTUDANTE

Matrícula:	Nome:		
Disciplina/Área:		Código da disciplina/área:	
Curso:	CPF:	RG:	
Telefone: ()	Email:		
Ano/Período:	Turma:		
Check List - Documentação Enviada Para Efetuar Inscrição (Conforme Item 5.1)			
<input type="checkbox"/> Cópia, em pdf ou jpeg, do Registro Geral (RG)			
<input type="checkbox"/> Cópia, em pdf ou jpeg, do Cadastro de Pessoa Física (CPF)			
<input type="checkbox"/> Histórico Escolar, em pdf, que contenha a disciplina que está pleiteando a vaga com a aprovação (se a disciplina pleiteada for do ensino médio e o estudante estiver cursando curso superior, o mesmo deverá entregar os dois históricos, ou seja, do Ensino Médio e do Curso Superior).			
<input type="checkbox"/> Declaração, assinada e digitalizada, de não possuir vínculo empregatício ou receber bolsa de qualquer natureza, exceto auxílio permanência.			
Tipo de Monitoria de Ensino prevista no Quadro de Vagas (Anexo I)			
<input type="checkbox"/> Monitoria Remunerada (Não é possível o acúmulo de remuneração Item 4.2)			
<input type="checkbox"/> Monitoria Voluntária/sem remuneração			

Estou ciente das etapas do Processo Seletivo para Monitoria de Ensino constante neste Edital e me responsabilizo pelas informações prestadas nesta inscrição.

Morrinhos, ___/___/___

Assinatura do(a) Estudante

Anexo III

DECLARAÇÃO DO(A) ESTUDANTE

Eu, _____, matrícula n.º _____ estudante do curso _____, do Instituto Federal Goiano - Campus Morrinhos, declaro que:

- a) tenho disponibilidade de carga horária de 10 horas semanais para dedicação às atividades de monitoria, sem prejuízo das atividades acadêmicas (Vide Item 3.4);
- b) não cumpri nenhuma falta disciplinar de natureza média, grave ou gravíssima durante todo o ano letivo anterior (Vide Item 4.1 inciso f);
- c) caso esteja concorrendo a monitoria remunerada e seja aprovado nessa modalidade, não acumularei, desde o primeiro dia de vigência da monitoria, bolsas de monitoria, de pesquisa, ensino, extensão ou qualquer outra atividade remunerada, exceto bolsas assistenciais (transporte, moradia etc) (Vide Item 4.2).
- d) Caso esteja concorrendo a monitoria remunerada e não seja aprovado nesta modalidade, a comissão organizadora poderá me alocar automaticamente na monitoria voluntária (caso tenha vagas para esta modalidade e de acordo com a ordem de classificação). Caso não deseje exercer a monitoria voluntária terei que manifestar por escrito a minha desistência (Anexo X)

Afirmo que as informações prestadas no âmbito deste Edital são verdadeiras, estando ciente de que a não comprovação de qualquer dado fornecido inviabiliza a minha inscrição. Declaro, por fim, conhecer e concordar integralmente com o presente Edital e com o Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino no âmbito do IF Goiano que rege este Processo de Seleção.

Morrinhos - GO, _____ de _____ de 2024

Assinatura do(a) estudante

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO

DECLARAMOS, para fins legais, que a monitoria a ser desenvolvida por nós atende aos requisitos exigidos no Edital Nº16/2024 - PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA DE ENSINO e que estamos de acordo com os compromissos abaixo assumidos:

Compromissos do(a) Estudante monitor(a):

1. Colaborar com o docente no desempenho das tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar que não sejam atividades avaliativas;
2. Auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com o seu grau de conhecimento e experiência;
3. Cooperar no atendimento e orientação aos estudantes, visando sua adaptação e maior integração no IF Goiano - Campus Morrinhos;
4. Identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo ao professor medidas alternativas;
5. Desenvolver as atividades propostas no Plano de Monitoria de Ensino, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos;
6. Entregar o relatório final à Comissão Permanente de Acompanhamento de Monitoria de Ensino do IF Goiano - Campus Morrinhos (na Unidade de Apoio Pedagógico);
7. Cumprir a carga horária e o Plano de Trabalho da Monitoria e;
8. Em caso de exercício de monitoria remunerada, receber apenas esta modalidade de bolsa podendo esta ser acumulada com os auxílios (transporte, permanência e moradia).

Compromissos do(a) Orientador(a):

1. Programar, em parceria com o estudante-monitor, as atividades do Plano de Monitoria (trabalho), construindo um planejamento semestral dos componentes curriculares a serem atendidos;
2. Orientar o(a) monitor(a) no desempenho das atividades programadas;
3. Capacitar o(a) monitoria(a) no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas a sua atuação nas atividades propostas;
4. Promover o aprofundamento dos conhecimentos do(a) monitor(a) quanto aos conteúdos da disciplina/área;
5. Promover reuniões para troca de experiências entre monitor(a), professor(a) e estudantes (as) atendidos;
6. Avaliar de forma contínua, o desempenho do(a) monitor(a), por meio de critérios previamente estabelecidos e que sejam de conhecimento do(a) monitor(a);
7. Acompanhar o desempenho do(a) estudante nos componentes curriculares de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades de monitoria sobre o seu desempenho escolar/acadêmico, a fim de evitar o comprometimento do processo de aprendizagem;
8. Acompanhar a elaboração do Relatório final das atividades desenvolvidas, assiná-lo juntamente com o monitor e encaminhá-lo à Comissão Permanente de Acompanhamento de Monitoria do IF Goiano - Campus Morrinhos (Unidade de Apoio Pedagógico);
9. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária e registro da frequência dos(as)

estudantes atendidos pelo(a) monitor(a);

10. Identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria de Ensino, propor mudanças e encaminhá-las a essa Comissão;

11. Encaminhar Relatório Final à Comissão Permanente de Acompanhamento de Monitoria de Ensino do IF Goiano - campus Morrinhos.

Inadimplência:

O(A) estudante/bolsista monitor(a) e o(a) professor(a) serão considerados inadimplentes, junto à Comissão Permanente de Acompanhamento de Monitoria de Ensino do IF Goiano - *Campus Morrinhos*, na seguinte situação: não cumprimento dos prazos estabelecidos para a entrega do relatório final.

Atenção: A inadimplência acarretará em suspensão do pagamento de bolsa, como também, dependendo do caso, a exclusão do(a) estudante/bolsista e do(a) professor(a) orientador(a) da participação em próximos Editais para Processo Seletivo para Monitoria de Ensino.

Cancelamento de Monitoria de Ensino e substituição de bolsista:

O exercício de Monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

1. Por indicação do(a) professor(a) do componente curricular, a qual o(a) monitor(a) está vinculado, após apuração de resultado insatisfatório de avaliação da monitoria e/ou de outro componente curricular do curso;
2. Por suspensão imposta ao(à) estudante(a) no período em que encontrar no exercício da monitoria de ensino;
3. Por trancamento de matrícula;
4. Por obtenção de frequência inferior a setenta e cinco por cento nas atividades de monitoria, a cada mês;
5. No caso de cancelamento da bolsa, o(a) bolsista ficará obrigado a entregar o relatório das atividades desenvolvidas até o 5º dia útil após o cancelamento.

O(A) orientador(a) poderá requerer a substituição do(a) bolsista mediante solicitação formal à Comissão Permanente de Acompanhamento de Monitoria de Ensino do IF Goiano - Campus Morrinhos, conforme exposição dos motivos anteriores.

É vedado ao(à) orientador(a) repassar a outro(a) docente a orientação de seu(s)/sua(s) bolsista(s) monitor(a), salvo motivos justificados e avaliados pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Monitoria de Ensino do IF Goiano - Campus Morrinhos.

Em caso de inadimplência eventual do(a) orientador(a), a Comissão decidirá o que fazer com a bolsa.

Morrinhos, _____ de _____ de 2024

Assinatura do(a) Orientador(a): _____

CPF: _____ Matrícula SIAPE: _____

Assinatura do(a) Bolsista: _____

CPF: _____ Matrícula: _____

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Matrícula:	Nome Completo:
Curso:	Disciplina/área:
Telefone(s) para contato:	E-mail:

Recurso contra: (especificar a qual etapa do Processo de Seleção o recurso está sendo destinado)

_____.

Instrução do Processo (Justificativa)

_____.

Morrinhos, ____/____/____

Assinatura: _____

Espaço reservado à Comissão Permanente de Acompanhamento de Monitoria de Ensino:

() Deferido () Indeferido

Morrinhos, ____/____/____

Comissão Permanente de Acompanhamento de Monitoria de Ensino

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA ETAPA III: ENTREVISTA

Nome do(a) candidato(a):	
Nome do(a) avaliador(a):	
Disciplina/Área (segundo Quadro)	

DIMENSÕES AVALIADAS	NOTA (0 – 10)
1. Conhecimentos, habilidades e competências específicas ligadas ao conteúdo programático da disciplina/área para a qual se pleiteia a monitoria.	
1.1. Avalie o candidato em relação a sua percepção do domínio teórico dos conteúdos relacionados a disciplina/área pleiteada.	
1.2. Avalie o candidato em relação a sua capacidade de execução de atividades relacionadas aos conteúdos teóricos e práticos atinentes ao exercício da monitoria, especialmente relacionado com o apoio aos demais estudantes (ex. resolução de exercícios, orientação de trabalhos escolares/acadêmicos etc.)	
2. Habilidade em comunicação e transmissão dos conhecimentos.	
2.1. Avalie o candidato quanto a sua capacidade de comunicar os seus conhecimentos de forma clara e correta.	
2.2. Avalie o candidato quanto ao uso de estratégias empregadas por ele como facilitador da transmissão do conhecimento (Ex.: o candidato tentou utilizar exemplos do cotidiano ou da linguagem própria do público alvo).	
Média Final (soma das notas dividida por quatro)	

Morrinhos, de 2024

Assinatura do Professor(a) Orientador(a)

ANEXO VIII

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO

PLANO DE MONITORIA DE ENSINO DA DISCIPLINA/ÁREA DE _____

Professor(a) Orientador(a): _____

Estudante Monitor(a): _____

Morrinhos, ___ de _____ de 202__

INTRODUÇÃO

Este documento tem como objetivo especificar o plano de trabalho a ser desenvolvido na atividades da monitoria da disciplina de ___ para o(s) curso(s) de _____ do Instituto Federal Goiano - Campus Morrinhos.

PLANO DE TRABALHO

1- IDENTIFICAÇÃO DO(A) ESTUDANTE MONITOR(A)

Nome:		CPF:	
Endereço:			
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone
E-mail:			
Dados Bancários*			

Tipo de conta: () Poupança () Corrente	Banco:	Nº da Conta:	Agência:	Local da Agência:
*Os dados bancários deverão ser preenchidos apenas pelos(as) monitores(as) remunerados(as).				

2- IDENTIFICAÇÃO DO(S)/DA(S) PROFESSOR(ES)/(AS) ORIENTADOR(ES)/(AS)

Nome:			CPF:
RG/Órgão Expedidor:			Cargo:
Função:		Matrícula SUAP:	
Endereço:			CPF:

3- DESCRIÇÃO DA VAGA DA MONITORIA DE ENSINO

Monitoria	na	disciplina/área	de	Período de Execução	
_____.				Início	Término

4- CRONOGRAMA SEMANAL DAS ATIVIDADES

Dia	Horário	Atividades	Quantidade de Horas
Segunda-feira			
Terça-feira			
Quarta-feira			
Quinta-feira			
Sexta- feira			
Total			

5- CRONOGRAMA MENSAL DOS CONTEÚDOS

Abril
Maio
Junho
Julho

<p>Recebi em: de de 2024</p> <p>Assinatura do(a) Servidor(a)</p>

* Sujeito a alterações de acordo com a demanda.

ANEXO IX

RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA DE ENSINO

(Disponível para preenchimento digital)

Nome:		
RG:		CPF:
Cód. da Disciplina/Área (Anexo I)		Número de matrícula:
1- Número de estudantes atendidos durante o período da monitoria, (se a área contempla mais do que um curso, especificar por curso e fazer um total geral)	Número de estudantes atendidos por curso	Total de estudantes atendidos
	Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - 20 estudantes (Exemplo)	Média de estudantes atendidos por dia - 3 (Exemplo)
		Média de estudantes atendidos por semana de atendimento - 15 (Exemplo)
2- Atividades desenvolvidas no atendimento dos(as) estudantes(as)	<descreva as principais atividades de apoio desenvolvidas junto com os estudantes durante o atendimento individualizado, como por exemplo, resolução de exercícios, ações tira dúvidas de provas passadas, apoio à recuperação paralela, etc.>>	
3- Atividades desenvolvidas de apoio ao docente	<descreva as principais atividades de apoio desenvolvidas junto com os estudantes durante o atendimento individualizado, como por exemplo, resolução de exercícios, ações tira dúvidas de provas passadas, apoio à recuperação paralela, etc.>>	
4- Contribuições que a participação na Monitoria de Ensino trouxe para o(a) Monitor(a)	<<Descreva como ter sido monitor contribuiu na sua formação. >>	
Morrinhos, ____ de _____ de 2024		
_____ Assinatura do (a) Monitor(a)	_____ Assinatura do(a) Orientador(a)	

ANEXO X

TERMO DE DESISTÊNCIA DE MONITORIA DE ENSINO

Eu, _____,

Matricula nº _____ MONITOR(A) () Bolsista () Voluntário(a), do Curso de

_____, da Disciplina

_____, Turno

_____, Período _____, sob a orientação do(a) Professor(a)

_____, selecionado para

exercer atividades de monitoria de ensino mediante Processo Seletivo, conforme Edital nº16/2024,

no () período / () ano letivo de 2024, venho por meio deste informar à Comissão Permanente de

Acompanhamento do Programa de Monitoria de Ensino do IF Goiano - Campus Morrinhos, para as

devidas providências, o presente **TERMO DE DESISTÊNCIA** do Programa de Monitoria de Ensino, a

partir de

___/___/___,

pelo(s)

seguinte(s)

motivo(s):

Morrinhos, ___ de _____ de 2024

NOME COMPLETO DO(A) MONITOR(A)

Ciente em: ___/___/___

NOME COMPLETO DO(A) ORIENTADOR(A)